

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista a declaração do Gerente Geral, bem como as informações constantes no Processo nº 8017/2017, considerando ainda o Parecer da Procuradoria Jurídica que aprova a Dispensa por Inexigibilidade n.º 001/2019, bem assim os demais documentos que instruem o procedimento, RATIFICO o reconhecimento da situação de dispensa, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para manutenção corretiva da plataforma de acessibilidade da Delegacia Regional de Juiz de Fora, adjudicando o objeto à empresa Thyssenkrupp Elevadores, CNPJ nº. 90.347.840/0030-52, no valor total de R\$ R\$ 4.759,23.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**EDITAL
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da aprovada no Concurso Público nº 001/2017, visando o preenchimento da vaga. Fica convocada a comparecer na data e horário estipulados, conforme a seguir: Ana Paula Vieira (CPF nº 819.730.550-15) - 9ª colocada para o cargo de Agente Administrativo para a Delegacia Regional de Passo Fundo/RS. Dia 24/maio/2019 às 9 horas. A candidata convocada deverá comparecer na sede do CRO/RS, situada na rua Vasco da Gama, nº 720, no bairro Bom Fim, em Porto Alegre/RS, na data e horário estipulados acima, munida dos documentos mencionados no item 11 do Edital, não se admitindo pendências.

NELSON FREITAS EGUIA

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGAO ELETRONICO Nº 3/2019 UASG 926690**

O Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro torna publico que realizara licitacao na modalidade PREGAO em sua forma ELETRONICA, TIPO MENOR PRECO, registro de precos para aquisicao de aparelhos de ar condicionado, conforme condicoes, quantidades e exigencias estabelecidas no Edital e anexos. Abertura das propostas: 28/05/2019 as 11 horas (horario do DF). Formalizacao de consultas e edital: Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro; Tel: (21) 3505-7673 Endereco: Rua Araujo Porto Alegre n. 70 5 andar CEP: 20.030-015 Rio de Janeiro RJ; site: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.cro-rj.org.br/portal

ALTAIR DANTAS DE ANDRADE
Presidente**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Prestação de serviço de adesivagem no stand do evento "FEIRA HOSPITALAR 2019, a ser realizado no período de 21 a 24/05/2019 no Expo Center Norte - São Paulo - SP. Contratada: C&G Serviços Especializados em Montagens Eireli - ME. CNPJ Nº 00.969.001/0001-49. Valor R\$ 3.492,50 (três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Objeto: A utilização, pelo conveniado, exclusivamente para fins institucionais, da Central Eletrônica de Imóveis de Minas - CRI/MG, desenvolvida pelo CORI/MG. Partes Convenientes: Conselho Regional de Psicologia-4ª Região (MG) e Colégio Registral Imobiliário de Minas Gerais - CORI/MG. Fund: Art. 116 da Lei 8.666/93, Vigência: prazo indeterminado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Prestação dos Serviços de Confeção e Fornecimento de Material Gráfico. Objeto aditado: alteração de endereço. Partes: Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) e Gráfica e Editora MA Eireli - ME - Fund: Lei 8.666/93 - Licitação Pregão Presencial nº 001/2018

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO**AVISO DE PENALIDADE**

O Conselho Regional de Psicologia - 6ª Região, em cumprimento à decisão prolatada no Processo Ético CFP nº 576600020.000759/2018-62, oriundo do Processo Ético CRP/SP nº 151/2013, e de acordo com o Art. 80 § 2º da Resolução CFP 06/07 - CPD, faz divulgar a penalidade de MULTA NO VALOR DE UMA ANUIDADE à psicóloga Maria José Barbosa - CRP 06/20728:

Por exigir a avaliação psicológica como requisito obrigatório para o início de realização de atendimento psicoterápico, sem fundamentação para tal procedimento.

Por exigir do cidadão-usuário pagamento indevido, solicitando valor extra ao que já recebe pelo plano de saúde.

Pelo exposto, caracteriza-se infração ao Código de Ética Profissional da/o

Psicóloga/o:
PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

...

V - O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

DAS RESPONSABILIDADES DO PSICÓLOGO

Art. 1º - São deveres fundamentais dos psicólogos:

...

c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentadas na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional.

...

e) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de Psicologia.

Art. 2º - Ao psicólogo é vedado:

...

o) Pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados, assim como intermediar transações financeiras.

São Paulo, 7 de maio de 2019.
LUCIANA STOPPA DOS SANTOS
Conselheira Presidente do CRP/SP**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região
Contratado: 144 Comunicação Ltda CNPJ: 16.876.535/0001-60.
Objeto: Contratação de empresa para realização de 08 (oito) vídeos sobre notas técnicas (06), relatório de gestão (01) e institucional (01) do CRP-PR. Valor global: R\$ 14.400,00
Vigência 09/05/2019 a 30/09/2019

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região
Contratado: LUVIZOTTO MOVEIS E PAPELARIA LTDA ME CNPJ 77.051.985/0005-32
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de cadeiras de escritório para o CRP-PR. Valor Global R\$ 3.605,00 Vigência: 07/05/2019 a 07/06/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Regional de Psicologia 8ª Região
Contratado: Implanta Informática Ltda. CNPJ 37.994.043/0001-40
Objeto: IX termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de 03 (três) licenças de uso do sistema para o controle dos inscritos, cadastro e financeiro - SISCAF. Valor Global Anual R\$ R\$ 58.112,52 Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO PARANÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 12/2019

Objeto: Participação de 02(dois) colaboradores do CorePR no Curso - Elaboração de Plano Anual de Contratações Públicas com base na IN 01/SEGES/2019/Ministério da Economia. Fundamentação Legal: artigo 25, inc. II parágrafo 1º além do art 13 inc. VI ambos da Lei 8666/93. Justificativa: Capacitação Profissional. Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2019. Celso Luis de Andrade. Secretário. Ratificação em 13/05/2019 Paulo César Nauiack. Presidente. Valor do Empenho: R\$ 5.322,20. Contratada: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Prof Ltda - CNPJ 37.076.874/0001-32.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; LOCADOR: ANTÔNIO RUY BITTENCOURT BRANDÃO, CPF/MF nº. 157.600.655-72; LOCATÁRIO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA BAHIA - CAU/BA, CNPJ/MF Nº 15.158.665/0001-03; OBJETO DO ADITIVO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato de locação do imóvel da sede do CAU/BA, localizado na Rua Território do Guaporé, nº 218, Pituba, Salvador, Bahia, passando de 20/04/2019 para 20/04/2020, mantendo-se o valor de R\$ 9.428,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Locação de Bens Imóveis; DATA DO ADITIVO: 17/04/2019.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 03/2017

a) Processo: 480542/2017-ADM. b) espécie: 2º TA ao CT nº 03/2017, firmado em 19/04/2018 entre o CAU/MT e a empresa A. A. AARAÚJO BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.230.958/0001-22. c) Objeto: Alterar o local de prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de áreas internas do CAU/MT. d) Base Legal: Art 65, Inciso I da Lei 8.666/93. e) Valor Global: R\$ 34.440,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). f) Elementos de Despesa: 6.2.2.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Signatários: pelo Contratante, ANDRÉ NÖR e, pela Contratada, WE, VERTON RIBEIRO DOS SANTOS. Data de Assinatura: 11/10/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2017

a) Processo: 499126/2017 -ADM. b) espécie: 2º TA ao CT nº 04/2017, firmado em 08/05/2017 entre o CAU/MT e o Escritório Contábil RP LTDA - ME, CNPJ 10.016.254/0001-51. c) Objeto: Alterar o contrato de prestação de serviços continuados de Assessoria Contábil, Trabalhista e Patrimonial na área pública, para atender ao CAU/MT. d) Base Legal: Art. 65, Inciso II e §2º, Inciso II da Lei 8.666/93. e) Valor Global: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). f) Elementos de Despesa: 6.2.2.1.01.04.01.001 - Consultoria/ Assessoria Contábil. Signatários: pelo Contratante, ANDRÉ NÖR e, pela Contratada, APARECIDA SILVIA ROSSINI. Data de Assinatura: 25/07/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 07/2017

a) Processo: 472874/2017-ADM. b) espécie: 2º TA ao CT nº 07/2017, firmado em 12/04/2017 entre o CAU/MT e a empresa OLC JUNIOR - ME, CNPJ 23.621.254/0001-66. c) Objeto: Prorrogar o contrato de prestação de serviços de Agenciamento de Viagens para o CAU/MT, de 12/04/2019 a 12/04/2020. d) Base Legal: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93. e) Valor Global: R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais) com remuneração pelos serviços de agenciamento de viagens no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). f) Elementos de Despesa: 6.2.2.1.01.04.06.001 - Passagens - Conselheiros e Convidados e 6.2.2.1.01.04.06.002 - Passagem Funcionários. Signatários: pelo Contratante, ANDRÉ NÖR e, pela Contratada, OMAR LINS CANAVARROS JUNIOR. Data de Assinatura: 11/04/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 03/2017

a) Processo: 480542/2017-ADM. b) espécie: 3º TA ao CT nº 03/2017, firmado em 19/04/2018 entre o CAU/MT e a empresa A. A. AARAÚJO BRASIL SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.230.958/0001-22. c) Objeto: Prorrogar o contrato de prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de áreas internas do CAU/MT, de 19/04/2019 a 19/04/2020. d) Base Legal: Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93. e) Valor Global: R\$ 34.440,00 (Trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). f) Elementos de Despesa: 6.2.2.1.01.04.04.006 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional. Signatários: pelo Contratante, ANDRÉ NÖR e pela Contratada, WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS. Data de Assinatura: 19/04/2019

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Processo Administrativo nº 0013/2019 DL 012/2019. CONTRATANTE: CAU/MG. CONTRATADA: Mastermaq Softwares Brasil Ltda, CNPJ: 14.766.429/0001-07. Objeto: Prestação de Serviços de empresa especializada para fornecimento de sistema de folha de pagamento para o CAU/MG. Vigência: 12/03/2019 a 11/03/2020. Valor global estimado: R\$6.064,20. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.016 - Serviços de Informática. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

